



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL ELIANA PEDROSA

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

IND 1624/2003

IND 0
Em 22/10/03
Assessoria de Planejamento

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, a CES.
Em 22/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere à Secretaria de Educação do Distrito Federal a reforma geral da Escola Classe 07 e do Centro de Ensino Fundamental 12, localizados na Região Administrativa do Gama – RA II.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir Secretaria de Educação do Distrito Federal a reforma geral da Escola Classe 07 e do Centro de Ensino Fundamental 12, localizados na Região Administrativa do Gama – RA II.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1624, 03
Fls. n.º 01

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente proposição é melhorar a qualidade de vida dos estudantes da Escola Classe 07 e do Centro de Ensino Fundamental 12, localizados na Região Administrativa do Gama – RA II.

A aparência da escola interfere na qualidade da vida escolar. Se os alunos sentirem-se valorizados, terão sua auto-estima elevada, e assim suas possibilidades de aprendizagem são ampliadas.

A reforma da Escola Classe 07 e do Centro de Ensino Fundamental 12 são antigas reivindicações da comunidade daquela localidade.

Pelo exposto, solicito o apoio dos meus ilustres pares para aprovação desta Indicação.

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

012 21/10/03 15:54:47